



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg



Ofício 193/2025.

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de explicações quanto ao descumprimento da Lei Municipal.

Rodeiro, 18 de agosto de 2025.

Solicito ao poder executivo ou ao departamento responsável explicações do não cumprimento da lei municipal de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior e sancionada pelo Prefeito onde reserva 30% das vagas para artistas locais, onde não foram cumpridas na programação da festa RODEIRO FEST e também na programação divulgada do festival gastronômico de 2025.

Atenciosamente,



Luiz Geraldo da Silva Junior
Vereador

Protocolo Geral <u>19 / 08 / 25</u> Horário: <u>08:29</u> <u>Mariana Mendes</u> Município de Rodeiro
--